

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO

Todos os documentos solicitados para inscrição, deverão ser enviados em arquivo “.pdf”, para o endereço de e-mail: sg-corac@ifsul.edu.br

1) Documentos para **MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERCÂMPUS:**

- a) formulário de inscrição (anexo I) preenchido e a declaração de veracidade (anexo III). No caso de menor de 18 (dezoito) anos o formulário de inscrição e o termo de veracidade deverão ser assinados pelo responsável legal, juntamente com o envio do documento de identificação do responsável legal.
- b) Foto em formato documento enquadramento 3 x 4;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento e respectivos originais;
- d) Carteira de Identidade (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); Em caso perda ou roubo de RG, a candidata ou candidato deve enviar o boletim de ocorrência (delegacia online), juntamente com a cópia da CNH ou carteira de trabalho profissional ou registro de órgão de classe.
- e) CPF, acompanhada do original, somente se não constar o número do CPF no RG;
- f) Comprovante de residência com CEP, acompanhada do original;
- g) para a Forma Integrada, enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental com atestado de conclusão;
- h) para a Forma Concomitante, enviar Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do Ensino Médio;
- i) para a Forma Subsequente é necessário ter o Ensino Médio concluído e enviar do Histórico Escolar com atestado de conclusão;
- j) Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- k) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- l) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64.
- m) atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;
- n) Histórico escolar do curso técnico de origem ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- o) Ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2) Documentos para **MODALIDADE DE REOPÇÃO DE CURSO:**

- Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e a declaração de veracidade (anexo III). No caso de menor de 18 (dezoito) anos, formulário de inscrição e o termo de veracidade deverão ser assinados pelo responsável legal, juntamente com o envio do documento de identificação do responsável legal.

- No caso de o candidato estar cursando o primeiro semestre, deverá antes da publicação dos resultados deste Edital, ter concluído com êxito, no mínimo, 60% da carga horária prevista para o primeiro período letivo no curso de origem.